



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

36

=LEI Nº 1.221, DE 08 DE JUNHO DE 1.988= .

"Altera denominação de Via Pública".-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Ceará, efetuada pela Lei Municipal nº 438, de 01 de Setembro de 1.969, para Rua "SÃO FELIPE NERI".-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE JUNHO DE 1.988.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

ANTONIO CÉSAR DE FÁRIA